



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA Nº 315/2023

Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir em uma reunião no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, **GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA** Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.

- II- Conceder ao Vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a diária do dia 26/10/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.

- III - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação,

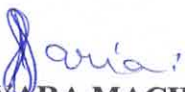
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-GO, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

Cachoeira(GO) 25 / 10 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente